



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO N.º 3.147/2015
De 12 de novembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO
PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Representante da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito:

Membro titular: Vagner Batista – RG 45.144.675-6

Membro Suplente: José Maria Fernandes Ribeiro – RG 20.158.921-7

II – Representante da Secretaria da Educação:

Membro Titular: Ilza de Paiva Oliveira Brisola – RG 18.956.597

Membro Suplente: Luciana de Oliveira Assuncim – RG 17.887.536-3

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Membro Titular: Érica Solange Rodrigues Rugine – RG 21.812.174

Membro Suplente: Adriana Aparecida de Paiva – RG 35.960.172-8

IV – Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Membro Titular: Maria Dlonísia Campos Bonifácio – RG 26.158.763-3

Membro Suplente: Regina Márcia Carvalho Silva – RG 22.748.030-2

V – Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Membro Titular: Lucas Jose de Góes Domingues – RG 47.224.846-7

Membro Suplente: Marcos Roberto Nogueira Pinto – RG 19.678.471

VI – Representantes do segmento Religioso:

Membro Titular: José Maria Fernandes Ribeiro – RG 20.158.921-7

Membro Suplente: Leonardo da Silva – RG 17.887.550-8

VII – Representante do segmento Terceira Idade:

Membro Titular: Elza Nogueira Ribeiro – RG 6.073.007

Membro Suplente : Iracema de Jesus Batista – RG 6.314.060

VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

Membro Titular: Jane Aparecida Pires – RG 13.812.415

Membro Suplente: Juarez Márcio Rodrigues – RG 21.648.399-2

IX – Representante do segmento de Instituição Asilar:

Membro Titular: Claudete Turello – RG 17.061.374-4

Membro Suplente: Paula Aparecida dos Santos – RG 35.144.494-4

X – Representante do segmento Cultural e Desportivo de Pilar do Sul:

Membro Titular: Hiromi Nagahama – RG 4.140.657

Membro Suplente: Massao Ito – RG 3.524.921

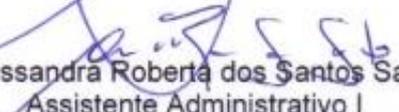
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 2.909/2014.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I